



Protocolo 22.823/2023

Assunto: **Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 01 de Março de 2023 às 17:29

De:

**COLONIA DE PESCADORES Z 07 - CNPJ
82.711.680/0001-16**

Para:

**SCGTP - DCCC - PARC - Parcerias
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 22.823/2023



Protocolo 22.823/2023

Assunto: **Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 01 de Março de 2023 às 17:29

De:

**COLONIA DE PESCADORES Z 07 - CNPJ
82.711.680/0001-16**

Para:

**SCGTP - DCCC - PARC - Parcerias
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 22.823/2023

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____



1 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 LEI 13.019/2014

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

TERMO DE FOMENTO	Número do Termo de FOMENTO 5º TERMO ADITIVO - TF FCBC 01/2019
1.1 - Secretaria ou Fundo FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC	
1.2 - Gestor da Parceria HAIDÉE ASSANTI	1.3 - Data:
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
<p>1.6 - TÍTULO : AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: ACESSORAMENTO TÉCNICO E SUPORTE AOS PESCADORES PARA ADEQUAÇÃO AO SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)</p> <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA.</p> <p>Recentemente, uma operação coordenada pelo Ministério Público (MP), em parceria com o Ministério da Agricultura, Cidasc e Vigilância Sanitária recolheu cerca de cinco toneladas de pescados em três peixarias no bairro da Barra, no dia 29 de março, em razão da ausência do Selo de Inspeção Municipal (SIM).</p> <p>Logo, as fiscalizações e apreensões de pescados, mesmo das peixarias que estão em busca da regularização para que os produtos possam ser comercializados, tem gerado muitos prejuízos, tanto para as peixarias, como para os pescadores da cidade, em especial do Bairro da Barra, que fornecem os produtos a serem revendidos.</p> <p>Sequer existe a possibilidade de continuidade de comercialização sem que ocorra a efetiva regularização por meio da obtenção do Selo de Inspeção Municipal (SIM). A situação atual é muito preocupante, uma vez que a atividade de pesca artesanal e o seu legado histórico-cultural correm sério risco de se extinguir no Bairro da Barra.</p> <p>Por esses motivos, faz-se imprescindível a realização de aditivo de valor ao Termo de Fomento atualmente vigente, a fim de permitir a contratação de profissionais técnicos que possam dar todo o suporte aos pescadores, visto que são empresas familiares, dos próprios pescadores que realizam a pesca e depois acabam fazendo todo processo de beneficiamento, para posterior comercialização junto à comunidade.</p>	
1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA Assinatura eletrônica via 1DOC	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO Assinatura eletrônica via 1DOC



COLÔNIA DE PESCADORES Z - 7
(Filiada a Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina)
Utilidade Pública Estadual Lei N. 7.185 de 30/03/1988
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Balneário Camboriú, 17 de Janeiro de 2023
Ofício n° 03/2023

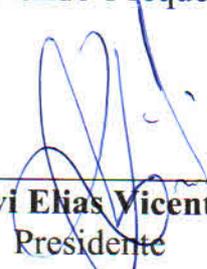
Prezada Secretária Municipal de Cultura,
Sr.^a Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

A **COLÔNIA DE PESCADORES Z7**, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.711.680/0001-16, com endereço de sua sede na Rua José Francisco Vitor, n.º 40, Bairro da Barra – SC, representada por seu presidente, Sr. Levi Elias Vicente, inscrito no CPF n.º _____, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, **requerer renovação do aditivo de valor ao Segundo Aditivo do Termo de Fomento FCBC n.º 001/2019 PMBC 001/2019**, para dar continuidade aos atendimentos referentes à regularização para obtenção do Selo de Inspeção Municipal (SIM), que ainda se faz muito necessário.

O referido assessoramento vem atendendo muito bem às necessidades dos estabelecimentos que recebem, manipulam, transformam, elaboram, preparam, conservam, acondicionam, embalam, depositam, rotulam e transitam produtos e subprodutos oriundos da pesca, no município de Balneário Camboriú, que fazem parte da colônia de pescadores.

Reiteramos que esta parceria tem sido de grande importância para esta entidade, para os pescadores que são atendidos e assessorados diariamente e também para o município que promove o amparo ao pescador e a valorização do patrimônio cultural.

Diante do exposto, e certos de podermos contar com vossa costumeira atenção, solicitamos que seja deferido o requerido.



Levi Elias Vicente
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

RECEBIDO
22 / 02 / 23 13:50 HS

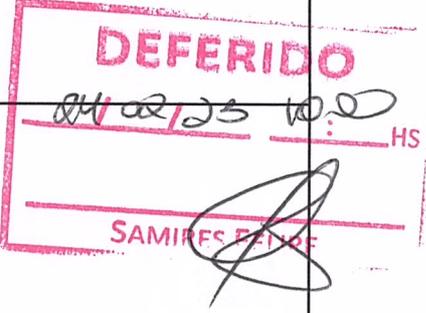
PROTOCOLO NÚMERO	558 /2023
TIPO DE PEDIDO	<input type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input checked="" type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual (/ /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	28/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Renovação do aditivo de valor ao segundo aditivo do termo de fomento FCBC nº001/2019 PMBC 001/2019 – Colônia de Pescadores Z7.
JUSTIFICATIVA	A renovação do contrato dará continuidade aos atendimentos referente a regularização e obtenção do SELO de INSPEÇÃO MUNICIPAL(SIM), necessário para comercialização dos pescados. A proposta vai ao encontro dos estabelecimentos que recebem, manipulam, transformam, elaboram, preparam, conservam, acondicionam, embalaam, depositam, rotulam e transitam produtos e subprodutos oriundos da pesca no município de Balneário Camboriú, que fazem parte da Colônia de Pescadores Z7.
VALOR NESTE ANO	R\$175.200,00(cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	802
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	<p>Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite Presidente Interina Fundação Cultural de Balneário Camboriú Portaria nº 27.029/2020</p>

DEFERIDO
24/02/23 10:50 HS
SAMIRIS FELIPE

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	NÃO HA SALDO DISPONÍVEL NA DOTAÇÃO
ASSINATURA DO CONTADOR	<p>Camila Brehm da S. Contador/ Mat. 32.960 C-038833/C-0</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



PROTÓCOLO NÚMERO		558 / 2023	
DECISÃO		<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA			

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	--

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Secretário de Gabinete



SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras



ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

SILVIO RIBEIRO
Secretário da Fazenda



JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretário de Gestão Administrativa

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 28/2023**
Emissão: 14/02/2023
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 33000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**Un. Orçam.:** 33003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**Centro de custo:** 0433 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**Descrição:** SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES PARA RENOVAÇÃO DO ADITIVO DE VALOR AO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO FCBC Nº 001/2019 PMBC 0001/2019 PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO E SUPORTE AOS PESCADORES PARA ADEQUAÇÃO AO SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL), AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesa		Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
519 - 5 . 33003 . 13 . 392 . 1919 . 2.156 . 0 . 335000 - Transferências a Instituições		100051 - Outros Recursos não Vinculados	175.200,00	0,00

Itens				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço		
1	12,00000	UNIDADE	153918 - ADITIVO DE CONTRATO	14.600,00000	175.200,00
Total geral (R\$)					175.200,00

SAMARONI BENEDETSecretário de Compras
Port. 25245/2018 - Dec. 10.535/2021**JOSÉ OLEGÁRIO BACCA JÚNIOR**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portaria Nº 27.023/2020**DENIZE A. RODRIGUES DA COSTA LEITE**PRESIDENTE
Portaria Nº 27.029/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z7		1.2- CNPJ: 82.711.680/0001-16	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR Nº 40 - BARRA			
1.4- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.5- U.F.: SC	1.6- DATA CONSTITUIÇÃO: 14/08/1925	DE 1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3361-8560 1.8- E-MAIL: coloniade pescadores-z7@hotmail.com 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): LEVI ELIAS VICENTE		1.11- CPF: 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3190727 SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Rua _____, Balneário Camboriú			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F.: SC	1.16- CEP: 88.332-220	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99680-3723 1.18-E-MAIL: coloniade pescadores-z7@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E SUPORTE AOS PESCADORES PARA ADEQUAÇÃO AO SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/03/2023 Término: 31/12/2023
--	--

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

2.4 - Descrição do objeto, público a ser atendido e realidade local:

Recentemente, uma operação coordenada pelo Ministério Público (MP), em parceria com o Ministério da Agricultura, Cidasc e Vigilância Sanitária recolheu cerca de cinco toneladas de pescados em três peixarias no bairro da Barra, no dia 29 de março, em razão da ausência do Selo de Inspeção Municipal (SIM).

Logo, as fiscalizações e apreensões de pescados, mesmo das peixarias que estão em busca da regularização para que os produtos possam ser comercializados, tem gerado muitos prejuízos, tanto para as peixarias, como para os pescadores da cidade, em especial do Bairro da Barra, que fornecem os produtos a serem revendidos.

Sequer existe a possibilidade de continuidade de comercialização sem que ocorra a efetiva regularização por meio da obtenção do Selo de Inspeção Municipal (SIM). A situação atual é muito preocupante, uma vez que a atividade de pesca artesanal e o seu legado histórico-cultural correm sério risco de se extinguir no Bairro da Barra.

Por esses motivos, faz-se imprescindível a realização de aditivo de valor ao Termo de Fomento atualmente vigente, a fim de permitir a contratação de profissionais técnicos que possam dar todo o suporte aos pescadores, visto que são empresas familiares, dos próprios pescadores que realizam a pesca e depois acabam fazendo todo processo de beneficiamento, para posterior comercialização junto à comunidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 AÇÃO	3.2- ESPECIFICAÇÃO	3.3- INDICADOR FÍSICO			3.4- DURAÇÃO	
	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANT.	META	INÍCIO	TÉRMINO
Amparo ao pescador, com atendimentos dos Serviços constantes do item 2.3 deste Plano de Trabalho. Sendo que 06 empresas já estão regularizadas e	Colônia de Pescadores	Atendimentos Mensais	09	Atender as necessidades	Março	Dezembro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

03 empresas em processo de regularização).						
--	--	--	--	--	--	--

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2 - UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	TOTAL
Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho	Única R\$43.800,00	01 parcela Março	R\$ 43.800,00
Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho	Mensal R\$14.600,00	09 parcelas	R\$ 131.400,00

4.4- ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	4.5 - UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
<p>A) Orientação referente aos critérios e requisitos para registro junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Balneário Camboriú, manutenção do serviço de inspeção para empresas liberadas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA 04843289990 (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR 04030429920 (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS, e assessoria para empresas que estão em processo de regularização: DETE PESCADOS, VANICA PESCADOS, PEIXARIA DO ISMAEL.</p> <p>B) Auditoria documental das empresas;</p> <p>C) Levantamento dos requisitos técnicos mínimos necessários para cada estabelecimento de produtos e subprodutos destinados ou não à alimentação humana, localizados no município de Balneário Camboriú, mediante diagnóstico realizado por um médico veterinário capacitado, em</p>	Relatório mensal	10

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826 www.balneariocamboriu.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

<p>conformidade com as leis municipais, estaduais e federais;</p> <p>D) Treinamentos iniciais e contínuos, adequando às necessidades dos funcionários das empresas, em relação às Boas Práticas Fabricação;</p> <p>E) Fornecimento de Médicos Veterinários capacitados para exercer a função de Responsável Técnico junto as empresas;</p>		
--	--	--

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023			R\$ 43.800,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 14.600,00					

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 175.200,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1- RECEITAS PREVISTAS	6.2- UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	Única Março R\$43.800,00	R\$ 43.800,00
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	Mensal R\$14.600,00	R\$ 131.400,00
6.1.1- TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 175.200,00			

6.5-Despesas Previstas	6.6- UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 - TOTAL
Diagnóstico de atendimento dos requisitos legais aplicáveis á 09 empresas que recebem, manipulam, transformam, elaboram, preparam, conservam, acondicionam, embalam, depositam, rotulam e transitam produtos e subprodutos oriundos da pesca, no município de Balneário Camboriú que pertencem a colônia de pescadores.	Mês	Março R\$ 43.800,00 Abril á Dezembro R\$ 14.600,00	R\$ 175.200,00

6.1.2-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 175.200,00

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL	7.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO
Levi Elias Vicente			
Valdelir Manoel da Silva			
Pedro Francisco			

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826 www.balneariocamboriu.sc.gov.br

Página 5 de 7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

Rodrigues		Balneário Camboriú/SC	
HBA FOOD SECURITY LTDA ME – Henrique Chaves Cabral			

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 01 de março de 2023.

Assinatura do Representante OSC
Levi Elias Vicente
Presidente da Colônia de Pescadores Z-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

09 - APROVAÇÃO

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVA
- REPROVADO

Balneário Camboriú – SC, ____ de _____ de 2023

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor de Parceria

5º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ** E A OSC COLONIA DE PESCADORES Z-7

Considerando o Termo de Fomento FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I – DOS VALORES

Fica(m) alterado(s) o(s) valor(es) de repasse que passa a ter um acréscimo de **R\$ 175.200,00** (duzentos e treze mil e duzentos reais), totalizando assim **(processo original + termos aditivos anteriores)** o **valor global de R\$ 718.096,00** dispostos nos valores mensais conforme segue:

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI 2023	JUN 2023
		R\$ 43.800,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023
R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
Total					R\$ 175.200,00

II – DAS METAS

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado pela OSC, através do Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FCBC



Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

Unidade gestora: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 33003 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1919 – Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2156 – Apoio a Projetos Artísticos e Culturais

Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 01 de março de 2023.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:25 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **0EBC.E114.5D9B.F8DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.711.680/0001-16

Certidão n°: 8992335/2023

Expedição: 01/03/2023, às 18:42:48

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.711.680/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.711.680/0001-16
Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z 7 DE BARRA DE CAMBORIU
Endereço: RUA SANTINHO S N / BARRA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102223435724010

Informação obtida em 01/03/2023 18:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COLONIA DE PESCADORES Z-07**
CNPJ/CPF: **82.711.680/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140043190312**
Data de emissão: **17/02/2023 20:05:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **18/04/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
33413 / 2023	03/02/2023	04/05/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
82.711.680/0001-16	COLONIA DE PESCADORES Z 7.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 150129

ATIVIDADE CNAE:

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
1510600 - Curtimento e outras preparações de couro
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JOSE FRANCISCO VITOR, 40	Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA
Bairro: DA BARRA	CEP: 88332-230

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2333413N9340D68

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>



Protocolo 22.823/2023



Código: 563.116.777.025.789.696

De: **Rubia Jacinto Rebelo** Setor: **SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção**

Despacho: **3- 22.823/2023**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos** AC: **Marilia Coelho da Rosa**

Assunto: **Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014**

Balneário Camboriú/SC, 02 de Março de 2023

Para:

COLONIA DE PESCADORES Z 07

coloniadepescadores-z7@hotmail.com - 47 99680-3723

CNPJ 82.711.680/0001-16

Balneário Camboriú/SC, . . /

Balneário Camboriú, 02 de março de 2023.

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser o 5º TERMO ADITIVO – Termo de Fomento Nº 01/2019 - FCBC 01/2019, que visa amparar e atender os requisitos legais aplicáveis aos estabelecimentos que recebem, manipulam, transformam, elaboram, preparam, conservam, acondicionam, embalam, depositam, rotulam e transitam produtos e subprodutos oriundos da pesca no município de Balneário Camboriú, parceria entre a entidade Colônia de Pescadores Z 7 e o Fundo Municipal de Cultura, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado através do Protocolo 22.823/2023 na plataforma 1 Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú .

2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

A proposta se identifica com interesse do município no assessoramento técnico e suporte aos pescadores para adequação ao SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)

3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra viável a sua execução. O crédito orçamentário está disponível no Plano de Trabalho no Protocolo 22.823/2023.

4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pelo Fundo Municipal de Cultura através da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, por meio de relatório da gestora da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas in loco e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle

Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designada a senhora Haydée Assanti, matrícula nº 7609, como gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

Conclusão: Esse parecer é procedente a aprovação da minuta do 5º TERMO ADITIVO – TF FCBC 01/2019 e Plano de Trabalho.

Atenciosamente

Comissão de Seleção

—

Rubia Jacinto Rebelo

Secretária Comissão de Seleção

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/03/2023 15:02:27 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*

1Doc



Protocolo 22.823/2023

Código: 563.116.777.025.789.696

De: **COLONIA DE PESCADORES Z 07 (coloniadepescadores-z7@hotmail.com)** Despacho:
6- 22.823/2023

Assunto: **Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014**



Balneário Camboriú/SC, 02 de Março de 2023

Para:

COLONIA DE PESCADORES Z 07

coloniadepescadores-z7@hotmail.com • 47 99680-3723

CNPJ 82.711.680/0001-16

Balneário Camboriú/SC, . . /

Boa tarde,

Segue CND Federal que estava faltando junto á documentação.

qualquer dúvida estamos á disposição.

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/03/2023 15:03:13 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:56 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **384E.4BA7.2A0F.CDEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Protocolo 22.823/2023



Código: 563.116.777.025.789.696

De: **Antonio Cesario Pereira Junior** Setor: **PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**

Despacho: **7- 22.823/2023**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marília Coelho da Rosa**

Assunto: **Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014**

Balneário Camboriú/SC, 03 de Março de 2023

Para:

COLONIA DE PESCADORES Z 07

coloniadepescadores-z7@hotmail.com • 47 99680-3723

CNPJ 82.711.680/0001-16

Balneário Camboriú/SC, . . /

De acordo com o inciso VI do artigo 35 da lei federal 13.019/13, sou favorável a celebração da pretendida parceria.

—
Antonio Cesario Pereira Junior

Procurador - OAB/SC 6318 -

Matrícula 2.594

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/03/2023 13:37:42 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*

1Doc

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019

Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC**

Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES – Z-7**

TÍTULO: AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E SUPORTE AOS PESCADORES PARA ADEQUAÇÃO AO **SIM** (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)

Valor a ser repassado (aditivo) R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, a contar a partir de março de 2023.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 01 de março de 2023.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Camboriu

Data de Cadastro: 03/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4612713 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 06/03/2023 **Edição N°:** [4144](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FCBC

 C:\Users\Fundação Cultural\Desktop\download.png

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019

Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000
Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC**

Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES – Z-7**

TÍTULO: AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E SUPORTE AOS PESCADORES PARA ADEQUAÇÃO AO **SIM** (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)

Valor a ser repassado (aditivo) R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, a contar a partir de março de 2023.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 01 de março de 2023.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4612713, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4612713>

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneario Camboriu**Data de Cadastro:** 03/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4612713 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 06/03/2023 **Edição N°:** [4144](#)

_____ Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú Gestora do Fundo Municipal de Cultura



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4612713, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4612713>